

MEMO 606/2025

São Benedito-CE, 14 de novembro de 2025

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
AO SENHOR
EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA Nº 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU** a **T R DE SOUZA NETO CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ: **50.568.585/0001-19**, no valor de **R\$ 297, 00 (duzentos e noventa e sete reais)**, considerando o desconto sobre o valor de cálculo de acordo com a Tabela 1 da Lei Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: Microempreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da Lei, terá redução de 40% dos custos de análises, conforme Art. 34, II da Lei Nº 1.496/2024. A atividade: **OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE 25.09)**, é passível de Licença Ambiental Única – LAU, enquadrada como “letra D”, totalizando 99 UFIR-SB. A UFIR-SB na data emitida corresponde ao valor de R\$ 5,00.

REQUERIMENTO Nº 651/2025, referente a reforma e ampliação do abrigo para cães – Paraíso dos doguinhos, no município de São Benedito – CE, com área construída de 245,51 m², classificado como de porte PEQUENO.

Atenciosamente,



**Rachel Ximenes Brito
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SÃO BENEDITO - CE**